



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 008/93
de 10 de março de 1993

EXTINGUE A RESOLUÇÃO Nº 06/86 DE 23 DE
OUTUBRO DE 1.986.

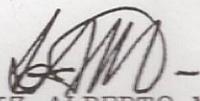
Ver. LUIZ ALBERTO MODERNELL, Presidente da Câmara Municipal
do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 37 da Lei
Orgânica Municipal,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica extinto a Resolução nº 06/86 de outubro de
1986, que determina ao início de cada Sessão Legislativa, será lido um tre
cho do Novo Testamento da Sagrada Escritura.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua a-
provação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 10 de março de 1.993.


Ver. LUIZ ALBERTO MODERNELL
Presidente